



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 035/2022

Súmula: Dispõe sobre o expediente a ser cumprido nas repartições públicas Municipais, no âmbito do Poder Executivo, nas datas dos jogos da seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 125/2022 do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Em caráter excepcional, o expediente a ser cumprido nas repartições Públicas Municipais, no âmbito do Poder Executivo, na data dos Jogos da Seleção Brasileira na copa do Mundo FIFA 2022, serão os seguintes;

Para os jogos com início às 12h, o expediente será das 07h30m às 11h30m;

Para os jogos com início às 13h, o expediente será das 08h às 12h;

Para os jogos com início às 16h, o expediente será das 08h às 15h;

Parágrafo único. Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira, os horários previstos nos incisos I, II, serão revistos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 07 de Dezembro de 2022.


ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente Da Câmara Municipal

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 97

Protocolo Data: 07/12/2022

Documento Nº: 35/2022

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 24/05/2024 às 13:51

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

TFQOU-T1QKY-MG4CD-6VBY2-NK84F

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 27/05/2024 13:30
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica